

**RESOLUÇÃO N.º 001/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Projeto de Resolução n.º 001/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“Concede Licença a Vereador”

CONSIDERANDO que o Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, eleito nas eleições de outubro de 2016, requereu 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento encaminhado à Presidência desta Casa de Leis, protocolado sob o n.º 002, livro 24, fls. 90, no dia 05/02/2018, que submetido à votação plenária, na Sessão Ordinária realizada na data de hoje, recebeu aprovação unânime,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica, em seu Art. 40, inciso IV, c/c o Art. 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo Vereador e,

CONSIDERANDO, finalmente, que durante a vigência da mencionada licença, o Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS não perceberá remuneração,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, licença por um período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, para cuidar de interesses particulares, nos termos previstos pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fls. 01